LEI Nº 2.313/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

03 01 12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
447	12.361.1201.1231.0000	IMPLANTAÇÃO USINA DE ENEGIA SOLAR P/ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEF	1.000.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de verbas do FUNDEF (40% Precatórios):

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
05 01	1.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPÍO DE CABROBÓ, Pernambuco, em 17 de Setembro de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/79AA-8BFA-2FF1-5C09 e informe o código 79AA-8BFA-2FF1-5C09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79AA-8BFA-2FF1-5C09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 24/09/2024 12:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/79AA-8BFA-2FF1-5C09